



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Claudemir Valério, no uso de suas atribuições resolve:

P R O R R O G A R:

Artigo 1º - Fica prorrogado por igual período o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2013, para contratação por tempo determinado.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de 04 de junho de 2014.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal